



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 3, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui Comissão de Docentes para a realização de revisão da Resolução 1/2019 da Faculdade de Direito em decorrência da entrada em vigor da Resolução nº 59/2021 do CONSU.

A Diretora da Faculdade de Direito, Prof.^a Dr.^a Aline Araujo Passos, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução nº 59/2021 do CONSU-UFJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101 da aludida resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução nº 1/2019 da Faculdade de Direito.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para a realização de revisão da Resolução 1/2019 da Faculdade de Direito, que regulamenta os critérios para a pontuação da prova de títulos e de projeto acadêmico, a fim de adequá-la às normas da Resolução nº 59/2021 do Conselho Superior, que regulamenta os concursos públicos na UFJF.

Art. 2º Indicar os (a) Professores (a) Cláudia Maria Toledo da Silveira (SIAPE 1509066), Vicente Riccio Neto (SIAPE 1912617) e Márcio Carvalho Faria (SIAPE 2503648) para integrem a comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria, para que a Comissão conclua o trabalho para o qual foi constituída.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE ARAUJO PASSOS

DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Diretor (a)**, em 26/11/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0594253** e o código CRC **0FDD672B**.
